

programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 12.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 23 de agosto de 2016, em dois exemplares de igual valor.

23 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro, *Luís Fernando Muñoz de Moura*.

ANEXO I

(ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo
n.º CP/187/DDF/2016)

Quadro de revisão do apoio

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	≥ 250 de praticantes — 2,5 % [200, 250[de praticantes — 2 % [150, 200[de praticantes — 1,5 % [100, 150[de praticantes — 1 % [50, 100[de praticantes — 0,5 % [0, 50[de praticantes — 0 %
N.º de países	Modalidades individuais: ≥ 24 de países — 2,5 % [10, 23] de países — 1 % [0, 9] de países — 0 % Modalidades coletivas: ≥ 16 de países — 2,5 % [8, 15] de países — 1 % [0, 7] de países — 0 %
Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, campeonatos do mundo e da Europa de absolutos.	Sim — 2 % Não — 0 %
Transmissão direta	Sim — 1 % Não — 0 %

209846104

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 11020/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de apoio técnico-administrativo no meu Gabinete Anabela Curraladas Moreno Oliveira, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com efeitos a 12 de setembro de 2016, em virtude de a trabalhadora anteriormente designada, assistente técnica Elvira Maria da Silva Gonzaga, ter cessado funções por força da sua designação para prestar apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, pelo despacho n.º 10724/2016, de 22 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2016, com efeitos a 5 de setembro.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração-base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

6 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Nota curricular

Dados biográficos

Nome: Anabela Curraladas Moreno Oliveira

Data e local de nascimento: 3 de junho de 1969, Sintra.

Habilitações e atividade académica

12.º ano — área D, Humanísticas, na Escola Secundária de Gama Barros.

Percurso profissional

Na Direção de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde procede à entrada e consequente criação e organização dos processos jurídicos, posterior expediente e arquivo. Remessa, por via eletrónica, das peças processuais aos tribunais. Elaboração de mapas e gráficos estatísticos e informações para o exterior. Atendimento telefónico a requerentes/recorrentes cujos processos estejam a correr termos no Gabinete Jurídico. Organização do arquivo do serviço.

De 1991 a 2002, exerceu funções no Hospital de São José, procedendo ao lançamento de assiduidade, elaboração de quadros de programação de consultas externas, elaboração de relatórios, quadros e gráficos estatísticos e acolhimento das reclamações dos utentes. Seleção e arquivo de legislação pertinente. Conferência de faturas e respetivos pagamentos, pagamento de sentenças, empréstimos e subsídios de creche aos funcionários do hospital. Elaborava ainda impressos novos ou simplificava os existentes para a Comissão de Higiene Hospitalar. De 1989 a 1991, exerceu funções no Escritório de Advogados Inocêncio Galvão Telles, com a responsabilidade do expediente geral do escritório, assiduidade, processamento de vencimentos e processamento de texto. Por despacho do conselho de administração do HJSJ de 09/09/98 foi nomeada para secretariar a Comissão Pluridisciplinar *Taskforce* — Ano 2000 destinada a enfrentar as questões que se colocavam com o *bug* informático da passagem do milénio. Integrou a comissão organizadora das Primeiras Jornadas Nacionais de Administrativos em 1998 que se realizaram na Culturgest, que devido ao sucesso voltaram a realizar-se em 2000, integrando mais uma vez a comissão organizadora.

209848551

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 11209/2016

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador Fábio Alexandre Vicente Arraías, Técnico de Ambulância de Emergência, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2016.

6 de setembro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209848998

Aviso n.º 11210/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que, por despacho de 24 de agosto de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., foi homologada a avaliação final do período experimental de 29 dos trabalhadores que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira especial de Enfermagem, na sequência do concurso geral interno de ingresso para preenchimento de 30 postos de trabalho, aberto pelo Aviso n.º 3519/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2013, tendo-lhes sido atribuídas as avaliações constantes da lista abaixo,